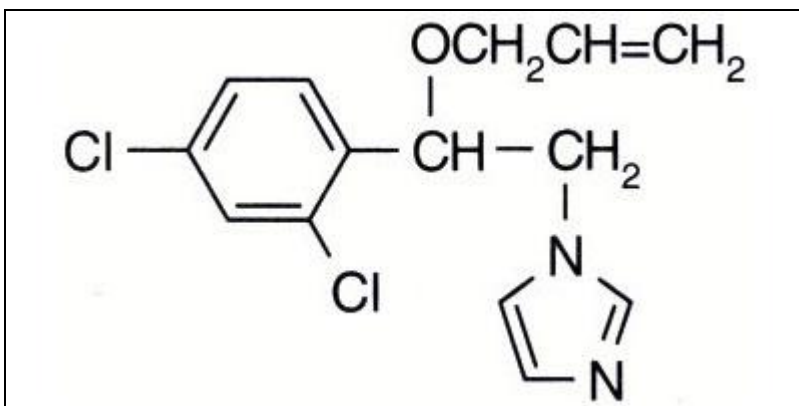


|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| <b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b> | <b>NOME</b>     |
| <b>I19</b>                | <b>IMAZALIL</b> |

### I19 – Imazalil

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: IMAZALIL (imazalil)
- b) Sinonímia: R-23979
- c) N° CAS: 35554-44-0
- d) Nome químico: (RS)-1-(β-allyloxy-2,4-dichlorophenylethyl) imidazole
- e) Fórmula bruta: C<sub>14</sub>H<sub>14</sub>Cl<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Imidazol
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: Classe III
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação pós-colheita em banana, citros, maçã, mamão, manga, melancia e melão.

| Culturas              | Modalidade de Emprego (Aplicação) | LMR (mg/kg) | Intervalo de Segurança |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------|------------------------|
| Banana                | Pós-colheita                      | 1,0         | 3 dias                 |
| Citros                | Pós-colheita                      | 5,0         | 3 dias                 |
| Maçã                  | Pós-colheita                      | 2,0         | 3 dias                 |
| Mamão                 | Pós-colheita                      | 1,0         | 3 dias                 |
| Manga                 | Pós-colheita                      | 1,0         | 3 dias                 |
| Melancia <sup>1</sup> | Pós-colheita                      | 1,0         | 3 dias                 |
| Melão                 | Pós-colheita                      | 1,0         | 3 dias                 |

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c.

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014.

Resolução RE nº 3428 de 19/10/06 (DOU de 20/10/06).  
Resolução RE nº 3.109 de 12/11/15 (DOU de 13/11/15)